



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO N° 853, de 24 de março de 2014.

Anula o Processo Seletivo N° 001/2011 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o ajuizamento de Ação Civil Publica, Processo nº 0001424-25.2012.815.0241, em tramite na 3º Vara da Comarca de Monteiro, na qual o Ministério Público pede a anulação do Processo Seletivo em decorrência de irregularidades na sua execução,

Diante do exposto, o chefe do executivo municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Seletivo N° 001/2011, pelos fatos anteriormente citados.

Parágrafo Único: Poderão os candidatos inscritos, requerer administrativamente os valores pagos relativos à inscrição do referido concurso.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 24 de março de 2014.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
Prefeita do Município